

12 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular quer da entrevista profissional de selecção, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + AC + EPS}{3}$$

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão. Salvador Coelho Inácio, encarregado.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.

Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, chefe de secção.

16 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, tendo sido informado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611042134

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 15 851/2007

Por meu despacho de 27 de Julho de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Setembro de 2007, ao funcionário desta autarquia Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, arquitecto de 1.ª classe, nos termos do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611041926

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 15 852/2007

Conversão de nomeação provisória em nomeação definitiva

Conforme determinam os artigos 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vereador permanente de 1 de Agosto de 2007, torna em definitiva a nomeação provisória do funcionário Joaquim Ferreira da Silva, cantoneiro de limpeza a partir de 1 de Agosto de 2007, da data em que perfaz um ano de serviço no cargo que ocupa.

20 de Agosto de 2007. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611042018

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso (extracto) n.º 15 853/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 1 de Agosto de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 22 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Nelson Manuel da Silva Bettencourt para exercer as funções de jardineiro.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611042189

Aviso (extracto) n.º 15 854/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido no dia 1 de Agosto de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 11 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Marco Anselmo Azevedo Silva para exercer as funções de fiel de mercados e feiras.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611042188

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 15 855/2007

Licenciamento de alteração de operação de loteamento

Durval Carlos Almeida Faria, vereador da Câmara Municipal de Lagoa, Açores, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), e por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração de operação de loteamento que Ricardo Xavier Fragoso Soares Pereira pretende levar a efeito na Rua de Manuel Inácio da Mota, lote 9, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa.

O respectivo projecto será exposto na sede do município e na sede da Junta de Freguesia de Rosário.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias a contar da publicação do mesmo no *Diário da República*, 2.ª série, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Repartição Administrativa da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

9 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador, *Durval Carlos Almeida Faria*.

2611041920

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 15 856/2007

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 7/95, de José António Cardoso e Maria dos Remédios Cardoso, sito na Quinta de Monsanto, freguesia de Almacave — Discussão pública

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua redacção actual, se irá proceder de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/95, requerida por José Carlos da Silva Oliveira.

A alteração ao loteamento consiste na redefinição dos limites dos lotes 7 e 66, através de uma permuta de área entre estes, uma vez que os mesmos são contíguos. Aumento da área de implantação, aumento do número de fogos e introdução de um comércio no lote 66. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas no Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Lamego, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscrito e entregue pessoalmente ou remetido através de correio ao serviço acima mencionado.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611041994